



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

AFIXADO

Em 28/03/2018

File.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de
Salto do Jacuí na tarde do dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO
DO JACUÍ-RS, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


GELSON SOARES DE BRITO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 27/03/2018.